



Resolução nº480/CONSEA, de 24 de abril de 2017.

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso
de Psicologia – Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001558/2016-66
- Parecer 2071/CGR, do relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Deliberação na 155ª sessão da Câmara de Graduação, em 23.02.2017;
- Deliberação na 88ª sessão Plenária, em 30.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, vinculado ao Núcleo de Saúde do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, constante as folhas 04 a 47 do mencionado processo e anexo a esta resolução, nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Psicologia;
- Grau: Bacharelado;
- Número de vagas (anual): 30 (trinta) vagas;
- Turno de funcionamento: Integral (matutino e vespertino);
- Modalidade de ensino: Presencial;
- Regime de matrícula: Regime de créditos semestral;
- Periodicidade: 10 semestres;
- Carga horária total do curso: 4320 horas (uma ênfase) e 4700 horas (duas ênfases);
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco-AC, Porto Velho-RO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente